

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

*Cidade Portão do Sudoeste*

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61 - Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 2.205/2008

**SUMULA** – “Cria o cargo de técnico em Enfermagem no anexo I da Lei Municipal nº 1.614/99 e dá outras providências.”

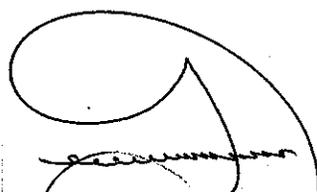
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**ARTIGO 1º** - Fica criado no contexto do Anexo I da lei Municipal nº 1.614/99 de 21 de outubro de 1999, que trata de cargos ou empregos públicos, Grupo Ocupacional SEMIPROFISSIONAL, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com salário base inicial de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais), por 40 horas semanais.

**ARTIGO 2º** - Ficam criados 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem previsto no artigo 1º da presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

  
VANDERLEI VALÉRIO  
Prefeito Municipal

Publicado Edição Nº 443 Pág. 66  
Em 23/12/08 Jornal: O Estado do Paraná